

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“SER MÃE É SER +”

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

Esse documento tem por objetivo regulamentar e formalizar os termos de participação e realização da campanha “Ser mãe é ser +” da Mais Previdência, em edição única, destinada às mães que possuam plano de previdência ativo na entidade e que tenham filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal igualmente inscrito e ativo em um dos planos de previdência da Mais Previdência.

A ação consiste no sorteio de 2 vouchers de Spa Day, observados os critérios de elegibilidade, cadastro, apuração, premiação e demais condições estabelecidas neste regulamento.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha “Ser mãe é ser +” terá vigência a partir da data de sua divulgação pela Mais Previdência e permanecerá válida até a realização do sorteio, previsto para o dia 14/05/2026 (quinta-feira) até as 18:00h.

Após a realização do sorteio, comunicação das ganhadoras e entrega dos respectivos vouchers, a campanha será considerada encerrada, ressalvado o prazo de utilização do voucher, que deverá ocorrer até o dia **15/07/2026**.

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

3. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Poderão participar da campanha as mães que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I. possuir plano de previdência ativo na Mais Previdência na data do sorteio;
- II. ter filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal cadastrado com plano de previdência ativo na Mais Previdência na data do sorteio exceto por casos de gravidez em curso comprovada até a data do sorteio.
- III. preencher o formulário da campanha ou enviar as informações para atendimento@maisprevidencia.com dentro do prazo (até o dia 08/05) e com as informações solicitadas;
- IV. estar de acordo com as condições previstas neste regulamento;
- V. Ser colaborada do Sistema FIEMG (FIEMG, SESI, SENAI, IEL e CIEMG);

A participação é válida independentemente do plano de previdência em que a mãe ou o filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal estejam inscritos, desde que ambos estejam com planos ativos na Mais Previdência na data da apuração.

O plano **77** certo para seu ***** futuro.

4. EXCLUSÕES E IMPEDIMENTOS

Não poderão participar da campanha “Ser mãe é ser +”:

- I. participantes que não atendam aos critérios de elegibilidade previstos neste regulamento;
- II. participantes que apresentem informações falsas, incompletas, incorretas ou inconsistentes no cadastro da campanha;
- III. diretoras, conselheiras, colaboradoras, estagiárias, prestadoras de serviço, terceirizadas e demais integrantes da equipe interna da Mais Previdência, ainda que atendam aos demais critérios de participação;
- IV. pessoas diretamente envolvidas na organização, apuração, validação ou execução da campanha.

A Mais Previdência poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas e desclassificar participantes que não atendam às condições estabelecidas neste regulamento, sem que isso gere direito à indenização, compensação ou substituição da premiação

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

5. CADASTRO NA CAMPANHA

Para participar, a mãe deverá preencher a ficha de cadastro da campanha até o dia 08/05/2026, informando, no mínimo, os seguintes dados:

- I. nome completo da mãe;
- II. CPF da mãe;
- III. e-mail da mãe;
- IV. telefone de contato da mãe;
- V. nome completo do filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal;
- VI. CPF do filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal.

O preenchimento correto das informações é de responsabilidade da participante. Dados incompletos, incorretos ou inconsistentes poderão impedir a validação da participação na campanha.

6. APURAÇÃO DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

A apuração dos participantes elegíveis será realizada no dia **12/05/2026**, com base nas informações extraídas do sistema da Mais Previdência.

O setor de **Seguridade/Cadastro** será responsável pela validação das informações e pela conferência dos critérios de elegibilidade previstos neste regulamento.

Somente serão consideradas aptas ao sorteio as mães que, na data da apuração, possuírem plano ativo na Mais Previdência e tiverem filho(a), enteado(a) ou tutelado(a) legal também com plano ativo na entidade.

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

7. SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **14/05/2026 (quinta-feira), até às 18h**, na sede da Mais Previdência, por meio do site sorteador.com.br e divulgado para as ganhadoras através dos contatos informados no preenchimento do formulário da campanha.

Serão sorteadas 2 participantes, sendo cada uma contemplada com 1 voucher, pessoal e intransferível, de Spa Day.

O resultado da campanha poderá ser divulgado nos canais institucionais da Mais Previdência, incluindo redes sociais, site, comunicados internos e demais meios de comunicação utilizados pela entidade.

8. PREMIAÇÃO

A campanha contemplará 2 ganhadoras, cada uma com 1 voucher, pessoal e intransferível, de Spa Day.

O voucher dará direito a uma experiência de bem-estar, relaxamento e autocuidado, conforme condições, disponibilidade, serviços e regras estabelecidas pelo estabelecimento parceiro responsável pela prestação do serviço.

A premiação é **pessoal e intransferível**, não podendo ser cedida, vendida, transferida a terceiros ou substituída por outro produto, serviço ou benefício.

O voucher **não poderá ser convertido em dinheiro, crédito no plano de previdência, desconto, contribuição previdenciária ou qualquer outra forma de compensação financeira.**

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

9. COMUNICAÇÃO ÀS GANHADORAS

As ganhadoras serão comunicadas pela Mais Previdência por meio do e-mail e/ou telefone informado no momento do cadastro na campanha.

Após o contato realizado pela Mais Previdência, a ganhadora terá o prazo de até **7 dias corridos** para retirar voucher pessoalmente na sede da Mais Previdência, respeitado o horário de funcionamento da empresa (segunda a sexta das 9h às 17h).

Caso a Mais Previdência não consiga contato com a ganhadora ou não receba retorno dentro do prazo estabelecido, será realizado novo sorteio para substituição da contemplada.

10. UTILIZAÇÃO DO VOUCHER

O voucher deverá ser utilizado, obrigatoriamente, até o dia **15/07/2026**.

A data de **15/07** corresponde ao prazo limite para a utilização efetiva do voucher, não sendo considerada apenas como prazo para agendamento.

O agendamento deverá ser realizado diretamente pela ganhadora com o estabelecimento responsável pelo Spa Day, observadas as regras de funcionamento, disponibilidade de datas, horários e demais condições definidas pelo local.

A Mais Previdência não se responsabiliza pela indisponibilidade de agenda caso a ganhadora deixe para realizar o agendamento próximo à data limite de utilização.

O plano **77** certo para seu *** futuro.**

11. CUSTOS ADICIONAIS

Eventuais custos adicionais relacionados à utilização do voucher, tais como transporte, estacionamento, alimentação, consumo no local, serviços extras ou qualquer despesa não contemplada expressamente no voucher, serão de responsabilidade exclusiva da ganhadora.

12. USO DE NOME, IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Ao participar da campanha, a participante autoriza a Mais Previdência a divulgar seu nome, imagem e/ou registros relacionados à campanha nos canais institucionais da entidade, incluindo redes sociais, site, comunicados internos e materiais de divulgação, sem qualquer ônus ou remuneração adicional.

A divulgação terá finalidade exclusivamente institucional, promocional e de registro da campanha.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.

A Mais Previdência poderá desclassificar participantes que não atendam aos critérios de elegibilidade, que apresentem informações incorretas ou inconsistentes, ou que descumpram qualquer condição prevista neste regulamento.

Casos omissos, dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Mais Previdência.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.